



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 188/2024

Ivoti, 04 de Setembro de 2024

**Ao Senhor Volnei Renato Gross**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Ivoti/RS**

Senhor(a) Secretário:

Por meio deste, em resposta ao ofício 200/2024 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) O uso de servidor ou estagiário do setor de comunicação / assessoria de imprensa para a gravação de vídeos informativos de utilidade pública não constitui uso indevido de servidor.

2) Sim.

3) Como referido no item 1, os vídeos são produzidos por servidores e estagiários do setor de comunicação e assessoria de imprensa.

Informamos ainda que o vídeo será postado normalmente nas redes sociais do Município após o fim das vedações do período eleitoral.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**MARTIN CESAR KALKMANN**

**Prefeito Municipal**